



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 4002

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 665ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1º Estabelecer o calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2019, conforme o quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
662ª	19/02	673ª	12/08
663ª	11/03	674ª	26/08
664ª	25/03	675ª	02/09
665ª	08/04	676ª	16/09
666ª	22/04	677ª	07/10
667ª	06/05	678ª	21/10
668ª	20/05	679ª	04/11
669ª	03/06	680ª	18/11
670ª	17/06	681ª	02/12
671ª	01/07	682ª	16/12
672ª	15 /07		

Art. 2.º Ficam revogadas as deliberações anteriores quanto ao calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2019.

Art. 3.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos
Secretaria Executiva do COPAM

Fábio Andrade Medeiros
Presidente Substituto do COPAM